

MATRÍCULA
60.825

FOLHA
01

Bauru, 08 de novembro de 19 95.

IMÓVEL:- A GARAGE SOB Nº 17, localizada no subsolo do "EDIFÍCIO MORADAS - DE ANDORRAS", situado na rua Julio Maringoni, sob nº 16-54, nesta cidade, - município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área privativa de 12,50 m², área comum de 3,94 m², área total de 16,44 m², correspondente a uma fração ideal no terreno de 2,14 metros quadrados ou 0,2174% do mesmo, confrontando pela frente com o espaço que medeia entre esta e a garagem 18, do lado direito com a área de circulação, do lado esquerdo com a garagem 15 e pelos fundos com a área de circulação e a parede do despejo 10. - O terreno sobre o qual foi erigido o citado Edifício, é de formato irregular, formado pelos lotes 9 e 10, da quadra "J", do JARDIM NASRALLA, - situado na rua Julio maringoni, quarteirão 16, lado par, distante 30,23 metros da esquina da rua Engº Saint Martin, medindo 24,00 metros de frente para a rua Julio Maringoni; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 8 e parte do lote 4, medindo nesta linha 44,00 metros; pelo lado esquerdo mais 38,00 metros e divide com o terreno formado pelos lotes 11 e 12, onde se localiza o prédio 26-18, da rua Engº Saint Martin e com o lote 13, onde se localiza o prédio 26-30, da mesma rua e pelos fundos, em linha irregular partindo da extremidade da face lateral esquerda, segue a direita 12,00 metros até outro ponto, daí deflete a esquerda e segue 6,00 metros até outro ponto, e divide nestas duas linhas com o lote 14, onde se localiza o prédio 26-48, ainda da rua Engº Saint Martin e, finalmente daquele ponto, deflete a direita e segue 12,00 metros, dividindo com o lote 19, até atingir a extremidade da face lateral direita, encerrando a área de 984,00 m².

PROPRIETARIO:- WASHINGTON UMBERTO CINEL, empresário, RG. nº 7.777.410-ssp sp, CIC. nº 710.159.308-91, casado no regime da separação de bens, no advento da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.525, no 4º cartório da Capital, com CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL, do lar, RG. nº 18.035.413-ssp-sp, CIC. nº 026.954.938-27, brasileiros, domiciliados e residentes na Capital do Estado, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 352.

T.A. Rs.16 a 59/40.076, deste Cartório (09.02.93).

O escrevente autorizado, *J. Oliveira*
sai.

R.1/60.825, em 08 de novembro de 1995.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 06 de setembro de 1995, nas notas do 1º Cartório de Bauru, JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA DE LIMA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16-54, aptº 111, inscritos no CPF/MF sob nº 330.340.288-49, ele do comércio, RG. nº 3.653.028-ssp-sp, ela do lar, RG. nº 4.144.139 ssp-sp, adquiriram a WASHINGTON UMBERTO CINEL, casado com CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL, a qual compareceu no ato para dar a sua outorga "Uxorria", pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o imóvel objeto desta matrícula.

S.V...

MATRÍCULA

60.825

FOLHA

01

verso

O escrevente autorizado, *J. Golin*
Emols.r\$145,77; Est.r\$39,25; Apos.r\$29,15; rec.43326.v.MIC:134.793.
sai.

R.2/60.825, em 03 de outubro de 1997.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 26.05.97, nas notas do lo. Cartorio de Bauru, JONAS KAWASAKI e sua mulher MARIA LUIZA SERPA KAWASAKI, brasileiros, casados no regime da comunhao parcial de bens, na vigencia da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bauru, na rua Julio Maringoni, 16/54, apto. 61, ele professor, rg. 6.430.571/ssp/sp, cic. 798.462.038/53, ela do lar, rg. 12.172.031/ssp/sp, adquiriram a JOAQUIM DE LIMA e sua mulher MARIA TEREZA DE LIMA, acima qualificados, pelo preço de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), o imovel objeto desta matricula.

A escrevente autorizada, *M. Golin*
Emols.r\$173,44; Est.r\$46,82; Apos.r\$34,68; rec.7646.la.mic.146961
sai.

Av.3/60.825, em 12 de março de 2015

Por certidão expedida em 11/3/2015 pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Adriane de Paula Campos Battistutta, com protocolo de penhora online sob nº PH000084622, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 68800-48.2008, movida por Janete Golin de Medeiros, CPF 315.935.508-04, em relação a Jonas Kawasaki, CPF 798.462.038-53, foi determinada, em 9/4/2007, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 60.823, 60.824, 60.826 e 60.827), tendo sido nomeado, como depositário, o próprio executado, Jonas Kawasaki. Valor da caução: R\$19.761,05.

A escrevente autorizada, *J. Golin*
Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.
gs/dms Protocolo/microfilme 290.761, de 12/3/2015.

Av.4/60.825, em 4 de agosto de 2017.

Por certidão expedida em 4/8/2017, pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), emitida por Sandra Akie Takeda, com protocolo de penhora online sob nº PH000175473, extraída dos autos da ação de execução trabalhista nº 0080600-20.2002.5.15.0026, movida por José Luiz Ferreira Cinman, CPF 158.804.528-59, em relação a Jonas

SEGUE FLS 02...

MATRÍCULA

60.825

FOLHA

02

Bauru, 4 de agosto de 2017

Kawasaki, CPF 798.462.038-53 foi determinada, em 14/9/2015, a penhora do imóvel objeto desta matrícula (juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 60.824 e 60.826), tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Jonas Kawasaki. Valor da causa: R\$34.003,22.

A escrevente autorizada,

Custas e emolumentos serão cobrados nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas - Lei 11.331/02, de 26/12/2002.

gs Protocolo/microfilme 314.697, de 4/8/2017.

Av.5/60.825, em 7 de janeiro de 2022.

Por títulos judiciais expedidos pela 4ª Vara Cível da comarca de Bauru, em 15/10/2021 e 22/10/2021, extraídos dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 1006152-96.2021.8.26.0071, tendo como exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra, executados Jonas Kawasaki e Maria Luiza Serpa Kawasaki, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Arthur de Paula Gonçalves, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário os executados. O título veio acompanhado por requerimento (fundamentado no art. 844 do Código de Processo Civil) subscrito por Fabricio Oliveira Camargo dos Santos, representante legal do exequente Edifício Residencial Moradas de Andorra. Valor da causa: R\$21.528,26.

Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza
oficial substituta

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$37,92; Est. R\$10,78; Sec. Faz. R\$7,38; R.C. R\$2,00; T.J. R\$2,60; ISS. R\$0,76; M.P. R\$1,82. Selo digital nº 1115343210000000365197220.

gs Protocolo/microfilme 367.306 de 5/1/2022.